# EDITAL 04/2025 – CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES CLASSIFICÁVEIS NO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO INGRESSO NA 1.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO LETIVO 2025

Torna público a convocação de estudantes classificáveis no processo seletivo para a 1.ª série do ensino médio integrado à educação profissional para estudante oriundos das escolas públicas e privadas para o ano letivo 2025.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Monsenhor Odorico de Andrade, professor Ítalo Del Bastos Mota, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o Edital que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES CLASSIFICÁVEIS** para a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas para o ano letivo 2025, nos Cursos Técnicos em Administração, Agropecuária, Enfermagem e Sistemas de Energia Renovável ofertados por esta instituição de ensino.

**CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL – REDE PRIVADA (Ampla Concorrência):**
Lara Lúcia Costa Noronha – 7.ª Colocada

**DA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES CLASSIFICÁVEIS:**
Os Pais/Responsáveis do estudante acima listado devem comparecer na secretaria da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, no período de 21 a 22 de Janeiro de 2024 mediante a entrega de toda a documentação exigida.

**DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**
Segue abaixo, a documentação a ser providenciada para a realização da Matrícula – Alunos Classificados:

- requerimento de matrícula (Preenchido na escola);
- documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- histórico escolar (6.º ao 9.º Ano);
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- cópia da certidão de nascimento, RG, CPF e NIS (se tiver);
- ficha de saúde (Preenchida na escola);
- perfil socioeconômico familiar (Preenchido na escola);
- cópia do comprovante de endereço
- cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- cartão de vacinação contra COVID-19;
- RG, CPF e NIS (se cadastrado no CadÚnico do Responsável.
- os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

Tauá-CE, 20 de Janeiro de 2025.

Italo Del Bastos Mota
Diretor Escolar
Matrícula 47956218
D.O. 08/03/2024